



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 01/2016 de 15 de julho de 2016 ao
EDITAL N°02/2016, de 11 de julho de 2016**

O Coordenador Geral de Processos Seletivos da UFJF, no exercício de sua função, resolve alterar o dispositivo do Edital 02/2016 relacionado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

5.1 O processo de matrícula das candidatas ou dos candidatos selecionados acontecerá em duas fases:

1^a fase: as candidatas ou os candidatos farão uma pré-matrícula *on-line* através do sítio eletrônico da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos – CDARA (www.ufjf.br/cdara) **a partir das 16 horas do dia 22 de julho de 2016 até as 12 horas do dia 25 de julho**. Em caso de dúvida ou de necessidade de uso de computador, poderão procurar a CAT para as devidas orientações.

2^a fase: as candidatas ou os candidatos (ou seus procuradores, munidos de procuração simples) deverão realizar a matrícula presencial na UFJF no dia **27 de julho de 2016**. As orientações para matrícula referentes a local, horário e documentação deverão ser consultadas na página da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos – CDARA, no sítio www.ufjf.br/cdara. Havendo necessidade de profissional de interpretação de Libras, esse poderá ser solicitado durante a matrícula.

Juiz de Fora, 11 de julho de 2016.

Tarcísio de Souza Lima
Coordenador Geral de Processos Seletivos